Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2019 – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)*– Denomina-se **RUA MARIA MADALENA DUARTE**, a Rua Sete (7) do Loteamento Residencial Valle da Prata.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
20 / 05 / 2019
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23/2019

"Denomina-se **RUA MARIA MADALENA DUARTE**, a Rua Sete (7) do loteamento Residencial Valle da Prata"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA MADALENA DUARTE**, a Rua Sete (07) do loteamento Residencial Valle da Prata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
27 / 05 / 2019
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de maio de 2.019.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR – PSDB

JUSTIFICATIVA:-

Maria Madalena Duarte era sanjoanense, assim como seu marido, e em São João da Boa Vista criaram sua família. Ela exercia a função de cuidadora de idosos, e nessa profissão sempre foi respeitada por sua dedicação, responsabilidade e amor ao próximo.

Suas filhas Sonia, Maria Aparecida e Zilda moram em São João da Boa Vista, e sempre buscam dar suas colaborações para o progresso de nossa cidade.

A dona Maria Madalena faleceu aos 83 anos, no dia 14/04/2016, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.